



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 03, DE 12 FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR
EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público no presente Edital a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador de Curso, para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade de Educação a Distância – EAD, em acordo com os fomentos oriundos da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e pela Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professor para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4. De acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaoprofessoruab@gmail.com.

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pela **Comissão do processo seletivo.**

2. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada uma (1) bolsa mensal para função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O bolsista deve atuar em atividades de Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura Matemática, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo responsável pela gestão acadêmica do curso. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista, são atribuições do bolsista, além das atribuições inerentes a função de Coordenador de Curso.

3.1.2 Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

3.1.2. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino e no âmbito da UAB;

3.1.3. Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;

3.1.4. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;

3.1.5. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;

3.1.6. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

3.1.7. Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o Coordenador UAB;

3.1.8. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 São condições para concorrer a função de coordenador do curso de Licenciatura em Matemática

4.1.1. Ser docente efetivo da Universidade Federal do Pará;

4.1.2. Ter experiência mínima de 03 (três) anos no ensino a distância;

4.1.3. Ter experiência na área de formação do curso a que deseja concorrer;

4.1.4. Ter vínculo funcional efetivo com a Faculdade a qual o curso a distância está vinculado;

5. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O período das inscrições será do dia 17 a 31/03/2025 até as 23h59min.

- 5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 5.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**ANEXO I**), e encaminhá-lo para o e-mail **selecaoProfessoruab@gmail.com**, juntamente com os seguintes documentos:
- 5.4. Currículo lattes;
- 5.5. Documento de Identidade com foto: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Conselho Profissional;
- 5.6. Comprovante que demonstre vínculo como servidor público federal do grupo magistério da UFPA, tais como, cópia da carteira funcional que consta no aplicativo Sou GOV ou SIGRH; experiência no magistério superior; cópia do diploma de graduação e pós-graduação (frente e verso) expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação; comprovante de experiência na Educação a Distância.
- 5.7. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.
- 5.7.1. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://nitae.ufpa.br/>.
- 5.8. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Análise curricular:
- 6.1.1. O processo de seleção será feito pela análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **ANEXO II** deste edital.
- 6.1.2. O candidato que obtiver maior nota será o aprovado.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos a função de coordenador de curso, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	17/03 a 31/03/2025
Homologação das Inscrições	03/04/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	07 a 08/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/04/2025
Recurso contra o resultado preliminar	11 e 14/04/2025
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	16/04/2025
Homologação e publicação do resultado final	A partir de 16/04/2025

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

- 8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;
- 8.1.2. Maior tempo de experiência na educação a distância;
- 8.1.3. Maior pontuação em formação acadêmica;
- 8.1.4. Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- 8.1.5. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://nitae.ufpa.br/>, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **selecaoprofessoruab@gmail.com**, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10. DA DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

10.1. A portaria de designação do coordenador de curso será feita pelo Reitor da UFPA, a partir da solicitação da Direção do Instituto;

10.2. O coordenador aprovado deverá se dirigir à coordenação da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPEES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A Comissão do Processo Seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos nomeados pela Direção do Instituto ouvindo a Faculdade

11.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

- 11.2.1. Divulgação do processo seletivo;
- 11.2.2. Homologação das inscrições;
- 11.2.3. Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- 11.2.4. Divulgação do resultado preliminar;
- 11.2.5. Análises de Recursos;
- 11.2.6. Envio à Direção Geral do Instituto o resultado;
- 11.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

12.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **selecaoprofessoruab@gmail.com** com o assunto “**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO**”

Belém, 12 de fevereiro de 2025.



ANEXO I

Universidade Federal do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR

Eu, _____, Portador do SIAPE_____, venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Coordenador do Curso_____ UAB/UFPA, para vínculo por tempo determinado.

Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI responsabiliza-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital N° 03, de 12 de fevereiro de 2025.

Belém, ____ de _____ 2025

Assinatura do candidato



ANEXO II

Universidade Federal do Pará

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome completo:		
SIAPE:		
FORMAÇÃO ACADEMICA (apenas pontua a maior pontuação)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Graduação na área do curso	40 pontos	
Especialização	50 pontos	
Mestrado	60 pontos	
Doutorado	100 pontos	
Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Tutor a distância:	05 pontos/ano	
Professor formador:	10 pontos/ano	
Vice coordenador de curso	15 pontos/ano	
Coordenação de curso:	20 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
No Instituto ou Faculdade onde ocorre o curso ofertado	10 pontos/ano	
Em outros Institutos ou Faculdades da UFPA	08 pontos/ano	

Belém,.



MINUTA DE EDITAL Nº 4/2025 - FACMATEMAT (11.34.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 12:23)

MARCEL VINHAS BERTOLINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matrícula: ###684#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo:
MINUTA DE EDITAL, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **5b531a0293**